

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(Artigo 72, inciso I da Lei 14.133/2021)

REQUERIMENTO

Israelândia-GO, 11 de agosto de 2025.

Excelentíssima Senhor
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Municipal

Senhora Prefeita.

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **Contratação da prestação de serviços de show artístico, com apresentação da Banda Status do Forró para a Tradicional Festa de Agosto, em comemoração ao Padroeiro São João Dom Bosco, que ocorrerá no dia 23 de agosto de 2025**, desde que atendam as especificações constantes no Termo de Referência a frente confeccionado.

A referida **CONTRATAÇÃO** faz-se necessária para atender a demanda de cobertura de evento municipal.

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.

Pede deferimento

Atenciosamente,



Cludes José da Costa
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto é a Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **Contratação da prestação de serviços de show artístico, com apresentação da Banda Status do Forró para a Tradicional Festa de Agosto, em comemoração ao Padroeiro São João Dom Bosco, que ocorrerá no dia 23 de agosto de 2025**, devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, para o **período de 2025**, conforme adiante especificado.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se o presente em razão de cobertura de evento municipal.

4 – ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO			
1 – Contratação da prestação de serviços de show artístico, com apresentação da Banda Status do Forró para a Tradicional Festa de Agosto, em comemoração ao Padroeiro São João Dom Bosco, que ocorrerá no dia 23 de agosto de 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Estado de Goiás, sendo os itens:			
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	SV	Show ao vivo dançante, a ser realizado pela Banda Status do Forró, no Município de Israelândia, no dia 23 de agosto de 2025, sendo a equipe composta por cantor e músicos.
2 – As despesas necessárias para a Secretária Municipal de Administração;			
3 – A prestação dos serviços terá prazo de vigência da data de assinatura do termo de contratação ou ato equivalente, perdurando até a data do evento , com base no que preconiza o objeto contratual e o valor total o quantitativo da proposta que ofertar o menor preço;			
4 – Todas as despesas com impostos, taxas e demais valores aqui não descritos, inclusos na prestação dos serviços serão por conta da Empresa Contratada.			

5 – GENERALIDADES

5.1 - O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é 01.067.248/0001-32.

6 – MODO DE AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

6.1 – A **contratação** aqui descrita a ser feita pela municipalidade será procedida mediante procedimento público, em formato a ser definida pelo setor licitatório municipal responsável em atendimento da legislação em vigor.

7 – PRAZO



7.1 – O prazo para **contratação** aqui descrita será de até a realização do evento.

8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 - Sr. **Cleudes José da Costa**, atual Secretário Municipal de Administração, Estado de Goiás.

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

9.1 - O responsável pela fiscalização e gestão do contrato será o (a) Secretário (a) Municipal de Administração ou outra pessoa designada pela Prefeita Municipal, por ato próprio.

Israelândia-GO, 11 de agosto de 2025.

Cleudes José da Costa
Secretária Municipal de Administração